



**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA Nº. 02/2021
FINAL**

1. TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2017

2. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

2.1. CNPJ: 13.128.798/0013-37

3. PARCEIRO: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE - GACC

3.1 - CNPJ: 03.628.747/0001-87

4. VIGÊNCIA: De 12/12/2017 a 12/10/2019

4.1. Prorrogação de Ofício: 04 meses, até 12/10/2019.

5. VALOR DO FOMENTO: R\$ 93.191,70 (noventa e três mil e cento e noventa e um reais e setenta centavos)

5.1. VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 90.859,34 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

5.2. CONTRAPARTIDA: R\$ 2.332,36 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)

6. PUBLICAÇÃO DO FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: 11/06/2018

6.1. PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: 13/06/2019

7. OBJETO DO FOMENTO: Executar o projeto 'Aprender Brincando', contemplado no Edital de Chamamento Público Nº. 03/2017/CEDCA, o qual consiste em proporcionar acompanhamento biopsicossocial a 30 crianças com diagnóstico de câncer ou doenças hematológicas usuárias do GACC/SE, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento dos direitos à convivência familiar, comunitária e a saúde.

8. AGENTES RESPONSÁVEIS:

8.1 CONCEDENTE

8.1.1 - Gestor: José Macedo Sobral

8.1.2 - Função: Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

8.1.3 - CPF: 349.506.805-87

8.1.4 - Período: 26/01/2017 a 09/03/2018

Assinaturas manuscritas:
Assinatura principal: [Assinatura manuscrita]
Assinatura secundária: [Assinatura manuscrita]
Assinatura terciária: [Assinatura manuscrita]



8.2.1 - Gestor: José Carlos Felizola Soares Filho

8.2.2 - Função: Secretário de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

8.2.3 - CPF: 055.877.945-00

8.2.4 - Período: 09/03/2018 a 09/07/2018

8.3.1 - Gestora: Mitzy Silva Matos

8.3.2 - Função: Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

8.3.3 - CPF: 164.140.715-87

8.3.4 - Período: 10/07/2018 a 31/12/2018

8.4.1 - Gestora: Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos

8.4.2 - Função: Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

8.4.3 - CPF: 150.249.545-72

8.4.4 - Período: 01/01/2019 a 16/12/2020

8.5.1 - Gestora: Lucivanda Nunes Rodrigues

8.5.2 - Função: Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

8.5.3 - CPF: 893.731.035-04

8.5.4 - Período: a partir de 17/12/2020

8.2 - PARCEIRA

8.2.1 - Nome: Elenilda Novais de Souza

8.2.2- Função: Presidente do Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC/SE

8.2.3 - CPF: 534.095.665-20

I - DA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FOMENTO

O Processo de Prestação de Contas Final do Fomento nº. 02/2017 fora remetido a esta Secretaria através do Ofício nº. 188/2019, de 07 de novembro de 2019, protocolo nº. 024.000.06884/2019-9.

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**II - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos foram liberados em parcela única, em 19/04/2018.

III - DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO FOMENTO

Constam os documentos com razões que justificam a celebração do Fomento, cujo projeto foi selecionado através do Edital de Chamamento Público Nº. 03/2017/CEDCA, além do Plano de Aplicação com descritivo das despesas e dos recursos financeiros para atender ao objeto do fomento e a Resolução Nº. 114/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que indica o GACC/SE como entidade contemplada na referida seleção pública. Registre-se, ainda, o Parecer da PGE Nº. 4322/2017, de 08/06/2017.

IV - DA EXECUÇÃO DO FOMENTO**4.1 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS**

Foi transferido pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a importância de R\$ 90.859,34 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em única parcela, elementos de despesas 3.3.50.41 e 4.4.50.41. Os recursos foram programados e liberados conforme demonstrados no quadro abaixo:

Ordem Bancária			
Nº	DATA	VALOR (R\$)	FR
03	19/04/2018	87.999,34	0250
06	19/04/2018	2.860,00	0250

TOTAL (R\$)	90.859,34
--------------------	------------------

- a) Dos recursos repassados pela Concedente no valor de R\$ 90.859,34 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), foram apresentadas 02 (duas) Notas de Empenho, demonstradas no quadro abaixo:

Natureza da Despesa	NOTA DE EMPENHO			
	Nº	Data	Valor R\$	FR
3.3.50.41	011	27/03/2018	87.999,34	0250
4.4.50.41	012	27/03/2018	2.860,00	0250
TOTAL (R\$)			90.859,34	

4.2 - COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

[Handwritten signatures and initials]



a) CONCEDENTE

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA (R\$)		VARIAÇÃO (R\$)
	ORÇADA	REALIZADA	
Capital	2.860,00	2.540,71	319,29
Custeio	87.999,34	76.571,18	11.428,16
Total (R\$)	90.859,34	79.111,89	11.747,45

Do comparativo da despesa orçada com a realizada, observou-se saldo remanescente no valor de R\$ 11.747,45 (onze mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

b) GACC - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA (R\$)		VARIAÇÃO (R\$)
	ORÇADA	REALIZADA	
Custeio	2.332,36	2.332,36	0,00
Total (R\$)	2.332,36	2.332,36	0,00

Embora o marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil não preveja a obrigatoriedade de contrapartida, o GACC depositou o valor de R\$ 2.332,36 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) na conta bancária vinculada a parceria, o qual foi executado em sua totalidade.

V - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira fora realizada na conta nº. 03/102.215-3, ag. 54, Banese, no período de 20/04/2018 a 05/03/2020. Os recursos foram devidamente aplicados na modalidade CDB, títulos nºs. 139765, 142513 e 166672.

A) Demonstrativo da Movimentação Financeira (R\$)

RECEITA (R\$)		DESPESA (R\$)		RENDIMENTOS (R\$)	SALDO REMANESCENTE (R\$)
CONCEDENTE (R\$)	GACC (R\$)	CONCEDENTE (R\$)	GACC (R\$)		
90.859,34	2.332,36	79.111,89	2.332,36	4.520,22	16.267,67

Da análise dos documentos bancários verificou-se que, foi repassado pela concedente o valor de R\$ 90.859,34 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O GACC/SE depositou a contrapartida, no valor de R\$ 2.332,36 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). As despesas pagas com recursos

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

da concedente corresponderam a R\$ 79.111,89 (setenta e nove mil e cento e onze reais e oitenta e nove centavos), enquanto que, os recursos depositados pelo GACC foram executados em sua totalidade. Os rendimentos da aplicação financeira constituíram o valor de R\$ 4.520,22 (quatro mil e quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos), enquanto, restando o saldo remanescente equivalente ao valor de **R\$ 16.267,67 (dezesesseis mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, o qual foi restituído ao FUNDECRIA - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e dos adolescentes, em 09/03/2020, conforme comprovante acostado ao processo de prestação de contas.

B) Demonstrativo de despesas executadas com recursos do GACC (R\$)

Nome	Objeto	Valor pago com recursos da concedente (R\$)	Valor pago com recursos do GACC (R\$)	Total (R\$)
Maria Izabel dos S. Aquino	Pedagoga - Férias	-	463,33	463,33
Ana Elisa A. de Jesus	Assistente Social - 13º	1.412,66	147,34	1.560,00
Ana Elisa Alves de Jesus	Assistente Social - Férias	1.300,00	780,00	2.080,00
Maria Izabel dos S. Aquino	Pedagoga - 13º	632,37	54,99	687,36
Maria Izabel dos S. Aquino	Férias	442,46	307,02	749,48
Ana Elisa A. de Jesus	Assistente Social - Pagamento de Férias	261,56	579,68	841,24
Total (R\$)		4.049,05	2.332,36	6.381,41

No que se referem aos recursos depositados pela entidade foram executados em sua totalidade com despesas referentes aos serviços de Assistente Social, pedagoga, férias e décimo terceiro.

C) Demonstrativo da Aplicação Financeira (R\$)

Nº da Aplicação (CDB/RDB Pós)	Data	Valor Aplicado (R\$)	Valor Líquido dos Rendimentos (R\$)
139765	15/05/2018	90.816,00	4.520,22
142513	24/07/2018	538,00	
166672	22/11/2019	7.569,76	
Total (R\$)			4.520,22

No que consistem aos rendimentos da aplicação financeira verificou-se que corresponderam ao valor de R\$ 4.520,22 (quatro mil e quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos), cujo saldo foi restituído à concedente, em 09/03/2020.

D) BALANCETE FINANCEIRO (R\$)

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA (R\$)		DESPESA (R\$)	
CONCEDENTE	R\$ 90.859,34	CONCEDENTE	R\$ 79.111,89
GACC	R\$ 2.332,36	GACC	R\$ 2.332,36
RENDIMENTOS	R\$ 4.520,22	SALDO DA CONCEDENTE	R\$ 12.055,22
OUTRAS RECEITAS	R\$ 307,77	SALDO DO GACC	R\$ 0,00
		SALDO DA APLICAÇÃO	R\$ 4.520,22
TOTAL	R\$ 98.019,69	TOTAL	R\$ 98.019,69

VI - DAS INCONSISTÊNCIAS DAS DESPESAS

E) Demonstrativo de Despesas Inconsistentes (R\$)

Despesa	Valor (R\$)	Valor Pago (R\$)	Diferença (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
Pagamento a maior da Pedagoga Maria Izabel dos santos Aquino – Março/2019	835,63	843,16	7,53	7,96
Pagamento de Férias referentes a período anterior a celebração do Fomento – Ana Elisa A. de Jesus – Assistente Social.	841,24	841,24 (o valor de R\$ 579,68 foi pago com recursos do GACC, mas o equivalente a R\$ 261,56 com recursos da concedente)	261,56	279,43
Tarifação bancária, em 09/03/2020	20,00	20,00	-	20,38
Total (R\$)				307,77

Observou-se que a entidade executou despesas inconsistentes, as quais foram corrigidas e devidamente restituídas, em 20/04/2021, totalizando o valor de R\$ 307,77 (trezentos e sete reais e setenta e sete centavos).

F) Demonstrativo de Restituição de Recursos (R\$)

Nº. da Conta	Nº do Documento	Data	Valor (R\$)
Banco do Brasil - Ag: 3611-0 Conta nº. 5792-4	20200309727109794	09/03/2020	16.267,67
	G336201610332222008	20/04/2021	307,77
Total (R\$)			16.575,44

VII - DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E DILIGÊNCIAS

No que tange as diligências e relatórios técnicos, foram registrados os seguintes documentos:

- A) Relatório de Análise Técnica Parcial, em 01/07/2019;
- B) Diligência Nº. 01/2020, de 19/02/2020;
- C) Diligência Nº. 16/2020, de 27/10/2020;

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- D) Diligência Nº. 17/2020, de 27/10/2020;
- E) Diligência Nº. 04/2021, de 15/03/2021;
- F) Diligência Nº. 10/2021, de 16/04/2021.

VIII - CONCLUSÃO

Dos exames efetuados, verificou-se que as ocorrências registradas nas Diligências foram devidamente atendidas, através de esclarecimentos, juntada documental e restituição de despesas glosadas. Tratou-se de inobservâncias formais, não se configurou em dano ao erário, nem mesmo malversação dos recursos públicos.

No que se refere ao acompanhamento da execução física, inexistem nos autos a designação de gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação, conforme previsto na Lei Nº. 13.019/2014, nem mesmo relatórios de visitas *in loco*.

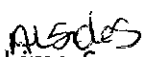
No entanto, constam relatórios emitidos pelo GACC das atividades desenvolvidas com recursos do projeto, registros fotográficos, além da lista de frequência das crianças assistidas pela instituição, no âmbito do fomento.

Em face do exposto, opinamos por **REGULAR** a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº. 02/2017, firmado entre a, outrora, Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos e o Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC.

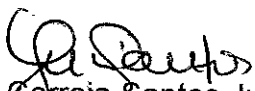
É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2021.

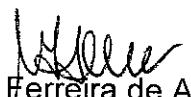
Comissão de Análise Técnica-Financeira de Prestação de Contas de Convênios, Termos de Fomento e Cooperação Técnica


Andréa Lima Sandes
Presidente


Jeaniny Cidelly Ferreira Ribeiro Vieira
Membro


José Correia Santos Junior
Membro


Sibelle Gomes de Sá
Membro


Nivia Ferreira de Alkamim
Técnica em Prestação de Contas - Convidada